



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Quarta-feira • 16 de Novembro de 2022 • Ano XIV • Nº 3730

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUVFQZUZNKQ0NKU0QZQ2RT

## Portarias



### **PORTARIA Nº 039 / 2022**

Dispõe sobre a designação de responsáveis para o controle individual da prestação dos serviços de Transporte Escolar, e dá outras providências.

**Considerando** o acolhimento da Recomendação nº 26, de 05 de Outubro de 2018, do Ministério Público Federal, para o controle individual da prestação do serviço de transporte em cada unidade escolar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal das suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes responsáveis para o controle individual da prestação dos serviços de Transporte Escolar por unidade:

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Responsável</b>	<b>Cargo</b>
Núcleo Escolar – Zona Rural - Rio do Antônio	Brás de Jesus Santos	Diretor
Núcleo Escolar – Zona Rural - Ibitira	Maria Dalva Batista Rodrigues	Diretora
Colégio Municipal Castro Alves	Lusineia Oliveira Gonçalves	Diretora
Escola Municipal Jesus Cristo	Maria Aparecida G. Santos	Diretora
Escola Municipal Milton Castro Amorim	Camila Silveira Teixeira Barbosa	Diretora
Escola Municipal João Batista Dias	Fabiana Borges	Diretora
Centro de Educação Municipal Florindo Silveira	Antônio Reinaldo de Souza Brito	Diretora
Centro de Educação Municipal Manoel Ribeiro de Brito	Irene Soares Barbosa	Diretora
Escola Municipal Maria Guimarães	Anair Figueiredo O. Correia	Diretora

**Art. 2º.** Os responsáveis têm o encargo de aferir o dia, hora de chegada e saída do veículo, nome do motorista, placa do veículo, indicação do hodômetro, e outras informações que permitam o adequado e efetivo controle social da regular prestação do serviço.

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**



**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 16 de novembro de 2022.

**Gerson de Souza Ribeiro**  
**Prefeito**

---

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**